



Portaria DIREF aprova revisão do Plano Anual de Atividades de Auditoria 2023



O diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Durval Carneiro Neto, assinou, em 06/11, a Portaria SJ-BA-DIREF nº 493/2023 que estabelece a revisão do Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAA/2023 do Núcleo de Auditoria Interna (NUAUD-SJBA).

O documento considerou as justificativas apresentadas pelo NUAUD, que informou sobre a necessidade de alteração do PAA/2023, em vista das ações demandadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), associadas à necessidade de adaptações no planejamento observadas durante o exercício, que tornaram premente a incorporação de novas ações. Foram apresentadas justificativas relacionadas a fontes externas e internas. Dentre as de fonte externa destacam-se a determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) da realização da Ação Coordenada de Auditoria sobre a temática *Política contra Assédio e Discriminação*, solicitando a alteração do PAA/2023 para incorporar a ação no planejamento anual e a sinalização pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) quanto à necessidade de realização da Auditoria

Especial nos cálculos e no pagamento dos passivos relativos aos Adicionais por Tempo de Serviço - ATS de magistrados, ratificando a necessidade de realização da ação e da alteração do plano.

Sobre as justificativas de fonte interna, o NUAUD informa que surgiu no exercício a necessidade de incluir, excluir, alterar temas e riscos e de reclassificar ações dentro do mesmo cronograma, como por exemplo, a exclusão do tema convênios, da ação para avaliar a regularidade das contratações diretas, a fim de reduzir escopo, visando concentrar esforços na auditoria de contas de 2023 e a redefinição do objetivo da auditoria na avaliação da gestão do Pro-Social, que passa a avaliar a regularidade da aplicação dos percentuais de custeio dos beneficiários, bem como adequar os riscos associados ao mencionado objetivo, apenas para citar algumas.

Em virtude dos argumentos apresentados nos autos do PA 0014410-73.2022.4.01.8004, a Direção do Foro alterou a Portaria SJBA-DIREF nº 351/2022 (doc. 16784386) para revisar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2023 – PAA/2023, na forma estabelecida nos Anexos I, II e III da referida Portaria.

Para conferir a Portaria BA-DIREF nº 493/2023 na íntegra basta acessar o link <https://tinyurl.com/2p8yaahp>.

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Participe da 33ª reunião da REINT1 e ESMAF com tema sobre povoamento da América e desenvolvimento regional

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do TRF1 (NugpNAC/PRESI) e a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF) realizam amanhã, 14/11, às 11h, a 33ª Reunião da Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região (REINT1). O encontro on-line ocorrerá via plataforma *Teams* e abordará o tema *Povoamento da América e Desenvolvimento Regional: o exemplo transformador do Parque Nacional da Serra da Capivara*.

Para enriquecimento do tema e fomentação do debate, a convidada deste encontro será Dra. Niède Guidon, graduada em História Natural pela Universidade de São Paulo (USP), Doutora em Pré-história e Pós-Doutora pela Universidade *Paris 1 Panthéon-Sorbonne*.

Em 1978, Dra. Guidon integrou a Missão Arqueológica Franco-Brasileira, uma iniciativa do Museu de História Natural de Paris. No mesmo ano, ela e outros pesquisadores solicitaram ao governo brasileiro a criação de uma área protegida na região da Serra da Capivara. O Parque Nacional da Serra da Capivara foi criado em 1979.

Em 1991, o Parque foi declarado patrimônio cultural da humanidade pela UNESCO. Como arqueóloga chefe, Dra. Guidon foi responsável pela preservação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos arqueológicos do Parque. Ela e seus colegas descobriram mais de 800 sítios pré-histó-



ricos, que contribuíram para esclarecer o processo de povoamento das Américas.

Dra. Guidon registrou mais de 35.000 imagens arqueológicas e publicou inúmeros artigos e livros. Para a promoção de pesquisas científicas e a conservação do valioso patrimônio natural e cultural do Parque e de seu entorno, Niède Guidon criou a Fundação do Homem Americano (Fundham), implementando com as comunidades locais arranjos produtivos que hoje impulsionam o desenvolvimento sustentável da Região, proporcionando a sua conservação e valorizando o patrimônio cultural e natural.

Para participar da reunião basta acessar o link <https://bit.ly/3smfaae>.

Curiosidade do Desenvolvimento Sustentável

Cientistas reciclam plástico e criam matéria-prima para sabão

De poluição a produto de limpeza. Esse pode ser um dos caminhos dos resíduos plásticos, graças à pesquisa de cientistas da *Virginia Tech* que descobriram que o polietileno, um dos plásticos mais usados hoje, tem uma estrutura química semelhante ao principal ácido graxo usado na fabricação de sabão e detergente, e pode se transformar em matéria-prima para estes produtos.



Esta descoberta pioneira pode ser o início de um método eficiente para transformar plásticos em valiosos surfactantes – componentes-chave na produção de sabão e detergente. Com sua pesquisa inovadora, o pesquisador Guoliang Liu e sua equipe criaram a possibilidade inesperada de reciclar plástico, criando uma solução de limpeza – a partir do lixo plástico e de outras sujeiras. (Fonte: ciclovivo.com.br | @ciclovivo)

Aniversariantes

Hoje: Anielle Tatiane Alves Ferreira (Barreiras), José Eduardo Palmeira de Queiroz (Nusg), Liliane Cardoso Cotrim Vieira (Guanambi), Renata Bandeira Machado Chaves (20ª Vara), Viviane Campos Trevisan (4ª Vara). **Amanhã:** Fabrício Vampré de Oliveira Côrtes (NucGP), Selma Barros Coelho (Diref), Patrícia Vasconcelos de Souza da Silva (19ª Vara), Roberto dos Santos Benjoi da Silva (Feira de Santana).

Parabéns!



“Reconhecer a atividade humana como causadora de danos ambientais tem importantes consequências jurídicas. Ao reconhecer o direito ao meio ambiente equilibrado como direito fundamental das presentes e futuras gerações, o legislador constituinte conclamou os Poderes Públicos e a coletividade a cumprirem o dever de defendê-lo e preservá-lo.

Esse dever de defesa e de proteção logicamente também se estende à necessária proteção em face das ações humanas que degradam o planeta.

Não existe possibilidade de interpretação do art. 225, CRFB, que autorize os Poderes Público – Legislativo, Executivo, Judiciário – a ignorarem este dever.”

